TC 021.890/2011-0
Tipo: Tomada de Contas Especial
Unidade Jurisdicionada: Superintendência Regional do INCRA no Estado do Maranhão
Responsáveis: Antônio José Garcez Magalhães (175.839.183-91), Benedito Ferreira Pires Terceiro (012.221.983-04), J. F. Macedo Comércio (11.037.934/0001-14), José Lima Rocha (147.100.303-59), Maria Lúcia Lima da Costa (921.554.213-20), Oséas da Conceição Silva (229.223.183-20) e Rosa Sousa Araújo (591.207.892-20)
Procuradores: André Luís Fernandes Andrade, Danilson Ferreira Veloso, Errico Ezequiel Finizola Caetano, Francisco Janio Rolim, Francisco Muniz Alves, Irandy Garcia da Silva e Jurandir Garcia da Silva
Proposta: Notificação em novos endereços

DESPACHO DA UNIDADE

1. Considerando que os Ofícios 2725/2016-TCU/SECEX-MA (peça 148) e 2649/2016-TCU/SECEX-MA (peça 152), destinados ao Sr. Antônio José Garcez Magalhães, conforme determinado pelo despacho às peças 145 e 147, retornaram do Correios com a informação de **"Mudou-se"** (peças 153 e 156, respectivamente);

2. Considerando que foram realizadas buscas de endereço nas bases da Receita Federal, Companhia Energética do Maranhão – CEMAR e Rede Infoseg, além das páginas da web "Telelistas.net", "102Busca" e "Google.com", onde constatou-se a inexistência de novos endereços do referido responsável;

3. Considerando que em à base de dados do TSE – Cadastro Eleitoral, custodiada pelo TCU mediante acordo de cooperação, foi constatada a existência do endereço **Rua Manoel Beckman, 114, Filipinho – 65.037-560 – São Luís/MA**;

4. Considerando que em consulta à base de dados do SIAPE (Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos), custodiada pelo TCU mediante acordo de cooperação, foi constatado que o Sr. Antônio José Garcez Magalhães é servidor público efetivo do **Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária**;

5. Determino que o Sr. Antônio José Garcez Magalhães seja notificado do 3310/2015-TCU-Plenário, através de servidor designado, por meio do endereço **Rua Manoel Beckman, 114, Filipinho – 65.037-560 – São Luís/MA**;

6. Em caso de insucesso, determino ainda, expedição de comunicação à **Superintendência Regional do INCRA no Maranhão** a ser entregue por servidor designado, para aquele órgão faça entregar cópia da notificação de que trata o item 5, supra, ao servidor Antônio

Para verificar as assinaturas, acesse www.tcu.gov.br/autenticidade, informando o código 56976857.

José Garcez Magalhães, devolvendo o respectivo comprovante de ciência a esta Secretaria, no prazo de 15 (quinze) dias.

Secex-MA, 10/02/2017.

(Assinado eletronicamente)
ALEXANDRE JOSÉ CAMINHA WALRAVEN
Secretário

Para verificar as assinaturas, acesse www.tcu.gov.br/autenticidade, informando o código 56976857.